

D. de 25-1-75

de Comm. de New York

104

AEM 1061

CE 104

AAG LUANDA

(Cópia)

Acta N. 17.

Acta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Aos dezete dias do mez d'Agosto
 de mil oitocentos e setenta e tres, n'esta
 cidade de Lourenço e praça do concelho
 d'ella, pelas onze e meia horas da ma-
 nhã, compareceu o cidadão Eduardo
 Ayala dos Prazeres, presidente da commis-
 são do reconhecimento eleitoral, e n'esta
 qualidade presidente da assembleia do a-
 paramento da eleição de um deputado
 do pelo circulo da provincia d'Argola, a
 qual se procedeu no dia treze de julho
 ultimo, e achando-se tambem presente
 os cidadãos portadores dos ac-
 tos originaes das assembleas primar-
 rias do circulo, a excepção das
 assembleas de D. Pedro 5.^o, D. Embor e Cocon-
 da, e bem assim as das assembleas de
 Donda e Novo-Nedonda, aonde não hou-
 ve eleição, e bem assim estando pre-
 sente o administrador do concelho
 Sr. Alberto Mendes Coutinho Garrido, pro-
 por o presidente para Secretarios
 os cidadãos Paulo Augusto de Souza Cou-
 ciro e João José Pereira, para Secre-
 tarios os cidadãos Manoel Furtinha
 do Couto Aguiar e Miguel de Sant-
 anna Pereira e Alcelmo, e para Revis-
 ores os cidadãos Domingos Antonio
 da Costa, Filippe da Costa e Silva,
 Manoel Alvariano do Nascimento e
 Pedro Manoel Gomes, convidando
 a comparecerem para o lado direito os que
 approvassem esta proposta e para o
 esquerdo os que a rejeitassem, e, sen-

de approvada esta proposta pela
assemblea, passaram todos a occur-
par os seus logares na mesa, que
assim ficou constituida, o que se
faz constar por edital affixado
na porta do edificio da assemblea.
E tendo, em seguida, o presidente
da assemblea apresentado, fechadas
e lacradas, as copias das actas, que
reuteram das assembleas primarias na
conformidade do artigo 77 § 1.º do Decreto
de 30 de Setembro de 1852, assim como
os portadores as actas originaes, e o
administrador do concelho as copias
que existiam em seu poder, proce-
deram-se á nomeação de tres commis-
sões para examinarem as mesmas
actas, sendo propostos para a primeira
os cidadãos Dr. Manoel Fortunato
do Couto Aguiar, Felippe de Lousa e
Silva e Domingos Antonio da Costa,
para a segunda os cidadãos Espiguel
de Sant'Anna Pereira e Mello, Manuel
Mariano do Nascimento e Pedro Manoel
de Gómes, e para a terceira os cidadãos
Paulo Augusto de Sousa Concilio, João
José Pereira e José Antonio Paquete,
os quaes foram approvados pela
assemblea, observando-se na distribui-
ção das actas pelas referidas com-
missões o preceito do artigo 83 do ci-
tado decreto. Interrumpida a sessão
para as commissões se occuparem
do exame das actas e do apuramen-
to dos votos, não tendo tempo para con-

concluíram os seus trabalhos por estar
a hora adiada, e prosibente de cla-
ron encurada a despaõ para se conti-
nuar no dia seguinte a hora designada
da manhã. E por Miguel de Sant'Anna
na Pátria, e Mello, secretario da assem-
bleia a escrever e apiguar como obra de
Assembleia.

Ed. Oyala dos Reis

Presidente

Paulo Augusto de S. Lourenço

J. Sebastião de S. Lourenço

João Frederica

Secretaria

Marcelo de Albuquerque

Secretaria

Miguel de Sant'Anna Pátria, e Mello

Secretaria

Domingos de S. Lourenço

Felipe de S. Lourenço

Manoel de S. Lourenço

Barro Manoel de S. Lourenço

Revisor

Aos vinte dias do mes d'Agosto
de mil oitocentos e setenta e tres, n'as
ta cidade de Louanda e pracos do conselho
d'ella, pelas onze horas da manhã, a
chamado se reuniu a assembleia do a-
firmamento, o presidente d'ella de cla-
ron que continuaram os trabalhos
de affirmamento, interrompidos na def-

Oyala

Miguel de S. Lourenço

João Frederica

Paulo Augusto de S. Lourenço

J. Sebastião de S. Lourenço

João Frederica

Secretaria

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO NACIONAL

são de frontem para as commissãoes
se occuparem do exame das actas e
apuramento do voto, e logo as mes-
mas commissãoes apresentaram os
seus pareceres escriptos, que foram
lidos á assembleia e por ella approvados,
procedendo logo a mesa ao apuramen-
to geral do voto, na conformidade do
artigo 87 do numero de creto, em re-
sultado do que verificou que o nume-
ro do voto sahio de todo o circulo foi
de onze mil sete centos e setenta
(11780), sendo cinco listos brancos (5),
e por isso o numero real do voto sahio
de todo o circulo foi de onze mil sete
centos e setenta e cinco, sendo abbido
sete mil nove centos e quarenta e
sete (7947) o cidadão Francisco An-
tonio Goncalves Cardoso, dois mil
sete centos e quatro (2704) o cidadão
Antonio Urbano Monteiro de Castro,
mil e trinta e cinco (1035) o cidadão
Alberto Guider Coutinho Garrido, cin-
coenta e nove (59) o cidadão Antonio
Juri de Leivas, cinco (5) o cidadão Anto-
nio do Nascimento Pereira Loupaeis,
seis (6) o cidadão Francis Antonio Penha
no Bayão, Mattos ou Camara tres (3)
dois (2) o cidadão Gisele Antonio Victor,
dois (2) o cidadão J. Pereira Falcão,
um (1) Sebastião Lopes de Calheiros de
Muniz, um (1) o cidadão Constantino,
um (1) o cidadão Barbosa Leão,
um (1) Fumilino, um (1) Caldeiras
um (1) o cidadão Major Alvim, um

2
P. 100

(1) Machado, com (1) Branco, com (1) Ferreira, apresentando n'este sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Revestido por intermédio de quem o cidadão Francisco Antonio Gonçalves Cardoso obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e presbente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo da Provincia d'Angola, mandando publicar o seu nome por edital na porta do edificio da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de existir pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que dispõe o seu eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, faga dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto adicional a mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral da nação. O cidadão Antonio Urbano Monteiro de Castro, requireu n'este acto a assembleia para que se juntasse a esta acta com o protetto que, acerca do eleição, faria perante a Camara dos Senhores Deputados, a quem a assembleia, depois d'alguma discussão, opinou por maioria. E sendo-se cumprimentos ao disposto nos artigos 92 a 94 do Decreto electoral se houve por dissolvida a assembleia, de que se levantou esta acta, que eu Miguel de Sout'Almeida Pereira e Mallo, secretario, a escrevi e assignei com

Lista dos membros da Mesa.

~~Car. Augusto de Sá~~

Francisco

Paulo de Sá de Sá

Secretário

José Jurema

Secretário

Marcelino

Secretário

Miguel de Sá

Secretário

Domingos Antonio de Sá

Secretário

Manoel Maria do Nascimento

Pedro de Sá

Secretário

Idem

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR